



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Concede “Título de Cidadão Tabapuanense” ao DR. ROBERTO CACCIARI FILHO”.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:


ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão Tabapuanense” ao **Dr. ROBERTO CACCIARI FILHO**, pessoa que reconhecidamente presta inúmeros serviços à saúde do município, através de atendimentos médicos, realizados no Hospital Maria do Valle Pereira, no município de Tabapuã - SP.

ARTIGO 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

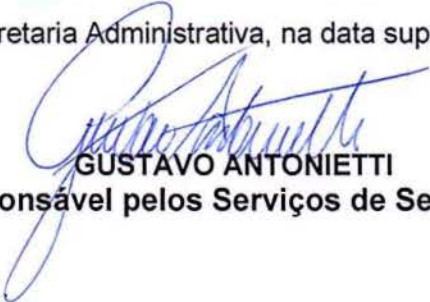
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 22 de Junho de 2021.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria